**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2015**

Data: 03 de março de 2015.

Altera o art. 2º da Lei nº 2.163/2013 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 2.163, de em 27 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A Cessão de Uso que se refere o artigo anterior é a cedência de 01 (uma) cadeira odontológica, 01 (um) equipo 2 pontas e 01 (uma) seringa tríplice, 01 (um) refletor, 01 (uma) unidade auxiliar, 01 (um) mocho, 01 (um) compressor odontológico, 01 (uma) estufa Olidef CZ, 01 (um) amalgamador, 01 (um) fotopolimerizador SUM LIT 1275, 01 (um) micro motor, 01 (um) contra ângulo, 01 (uma) caneta de alta rotação e instrumentais, para fins de acesso a saúde bucal dos associados e suas famílias.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente